



MINUTA DE PROJETO DE RESOLUÇÃO

Concede o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre a Irmandade Santa Casa

de Misericórdia

Art. 1º Fica concedido o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre a Irmandade Santa Casa de Misericórdia, com base na Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre é a mais alta distinção do Parlamento Municipal da Capital dos Gaúchos. Porto Alegre sedia o mais antigo hospital do Rio Grande do Sul — a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia da cidade. No coração de Porto Alegre e com os olhos no futuro, nasceu a Santa Casa com a missão de cuidar de vidas. A instituição surgiu a partir da remodelação da Confraria de Caridade Nossa Senhora da Piedade, que era destinada a enterrar os mortos, visitar os presos e acompanhar os condenados à morte até o local de sua execução. A Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre foi fundada em 19 de outubro de 1803 como uma Instituição Privada de caráter filantrópico. A missão é proporcionar ações de saúde a todas as pessoas, com excelência, sustentabilidade e misericórdia.

Cresceu na busca incansável pela excelência, inovando pelo compromisso com o bem mais precioso: saúde e pioneiros em procedimentos complexos. Rompendo barreiras com a tecnologia de ponta e exploramos novos horizontes. Tornando-se referência.

Mas nunca estiveram sozinhos, os avanços os trouxeram até aqui, foram impulsionados por milhares de pessoas que cruzaram seu caminho.

A instituição é parte de muitas histórias e muitas vidas.

Diante do comprometimento desta grande Instituição de Saúde, peço o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da presente homenagem com o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre.

Agradecemos a atenção e o apoio nessa importante iniciativa.

Vereador Pedro Ruas
Líder da Bancada do Psol



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0631978** e o código CRC **86E5CA35**.